



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2025

Processo Administrativo Nº 853/2025
Dispensa de Licitação Nº 005/2025
Identificador TCE-ES: 2025.035L0200001.09.0007
Id contratação PNCP: 31726680000159-1-000011/2025
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES
CONTRATADO: MONTEIRO E ZETUM LTDA
CNPJ Nº 07.516.001/0001-32
OBJETO: Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de decoração, sonorização, locação de espaço físico e buffet destinados à realização da Sessão Solene de outorga de títulos e honrarias em homenagem a Emancipação do Município de Itapemirim, a realizar-se no dia 07 de setembro de 2025, em Itapemirim.
VIGÊNCIA: Terá início na data de assinatura do contrato e duração até 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2025.
VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 61.370,00, (sessenta e um mil, trezentos e setenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha: 14
Elemento de Despesa- 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso - 150000000003-AAAA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - COMP 0000
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim/ES, 21 de agosto de 2025

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025-2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 205, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Cristiane Franca de Souza Ribeiro, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº 2063, como fiscal de contrato, e a servidora Caroliny Rodrigues Coutinho Moreira, ocupante do cargo de Coordenadora de Comunicação Social, matrícula 2046, como suplente na fiscalização do [Contrato nº 007/2025](#), relativo ao [Processo nº 853/2025](#), que versa sobre a Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de buffet, decoração, sonorização e locação de espaço físico destinados à realização da Sessão Solene de outorga de títulos e honrarias em homenagem a Emancipação do Município de Itapemirim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim/ES, 21 de agosto de 2025

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025-2026

PORTARIA Nº 206, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZA SERVIDOR DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA DE ITAPEMIRIM

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR dirigir os veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de Itapemirim, o seguinte servidor abaixo, devidamente habilitado:

I. **ELCIONE DA SILVA ALVES** – Assistente de Gabinete Nível 1, portador da CNH 05520320835, categoria "AB", com validade até 16 de novembro de 2031.

Art. 2º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Itapemirim/ES, 21 de agosto de 2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025-2026

PROMULGAÇÃO

RESOLUÇÃO n 121, de 21 de agosto de 2025.

Autor: Tiago Faria Leal

INSTITUI A COMENDA DE MÉRITO "VEREADOR HONORIS CAUSA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário APROVOU e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Itapemirim, a Comenda "Vereador Honoris Causa" como honraria simbólica a ser conferida anualmente, mediante deliberação do Plenário, a ex-vereadores que tenham contribuído de forma notável para o desenvolvimento do Poder Legislativo local e da vida pública municipal.

§1º. A concessão do título não implica qualquer direito funcional ou remuneração, tendo caráter exclusivamente honorífico.

§2º. A escolha dos homenageados deverá considerar critérios de notável contribuição legislativa e compromisso com o interesse coletivo.

§3º. A honoraria será entregue, anualmente, a um ex-vereador.

Art. 2º. A entrega do título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 21 de agosto de 2025

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025-2026

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2024.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.
CONTRATADA: SYLVIA AGUM DOS REIS 93032226791.
CNPJ Nº: 12.613.787/0001-46.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas do contrato original.
VIGÊNCIA: 24/08/2025 à 23/08/2026.
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), sendo pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.001 - Elemento de despesa: 33903900000 - Subelemento: 33903951000.
PROCESSO nº 820/2025.

Itapemirim-ES, 21 de agosto de 2025

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025-2026

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280